



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO 2026.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão 7 SECRETARIA MUN SAUDE

Unidade 4 FONTE SUS-REC.ESTADUAL

Função 10 Saúde

Subfunção 301 Atenção Básica

Programa107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE

Ação 2300 REDE BEM CUIDAR – CUIDADO MATERNO INFANTIL – PORT. 1098

Recurso 4293 TRANSFERENCIAS A FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Fonte de recurso STN 0621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Categoria 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE (593).....R\$15.000,00

Órgão 6 SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade 4 GASTOS COM RECURSO VINCULADO

Função 15 Urbanismo

Subfunção 452 Serviços Urbanos

Ação 2023 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - CAMINHÃO COOMAFITT

Programa 13 GESTÃO PUB. SECR. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Recurso 2002 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - CAMINHÃO COOMAFITT

Fonte de recurso STN- 706 Transferência Especial da União

Categoria 4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE (594).....R\$396.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO 2026.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o superávit financeiro do Exercício Anterior para o RECURSO 4293 e a emenda nº 202528580005 (Transferência Especial).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09, DE 13 DE FEVEREIRO 2026.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 09/2026, que autoriza a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais).

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026 com a finalidade de criar rubricas orçamentárias para efetuar a aplicação de recursos que foram recebidos através de Emenda Parlamentares do Governo Federal e da Portaria SES nº 1098/2023.

No recurso do Estado, refere-se a abertura de rubrica para aquisição de equipamento através do programa para aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para a qualificação das ações do cuidado materno-paterno infantil.

Já no recurso federal, trata-se de emenda parlamentar para aquisição de caminhão o qual será destinado a COOMAFITT Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati, Terra de Areia e Três Forquilhas com o objetivo de fomentar a agricultura familiar na região.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal